



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2026

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE NOTA INFORMATIVA REFERENTE O EDITAL Nº 001/2026 DE 25/08/2026, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Presidência da Câmara Municipal de Itariri / SP, no uso de suas prerrogativas legais e com fulcro no disposto do artigo 284, alínea “a”, do inciso I, do art. 284 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato, com a finalidade de tornar pública a seguinte Nota Informativa:

NOTA INFORMATIVA: Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2026

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2026

OBJETO: Reparos, Melhorias, Adequações e Modernização no Prédio da Câmara.

1. DA INFORMAÇÃO:

Da Comprovação e Capacitação Técnica descritas, respectivamente, no Item 6.4 do Termo de Referência e 8.7 do Edital, **onde se lê:**

“... inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)...”

“... devidamente vistos no CREA/CAU ...”

“... a empresa licitante deverá demonstrar a existência de vínculo formal com engenheiro civil ...”

Leia-se:

“... inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRTs), ou ainda em outro órgão de Classe, se for o caso, desde que oficial, conforme a natureza do objeto ...,”

“... devidamente vistos no seu respectivo Conselho de Classe, ou transcritos de seu acervo, em que figure como responsável...”

“... a empresa licitante deverá demonstrar a existência de vínculo formal com engenheiro civil ou técnico em edificações, mediante...”



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

2. DA MANUTENÇÃO DO PRAZO DO CERTAME

Esclarece-se que a presente retificação se trata exclusivamente de **correção** que não afeta o mérito da contratação, a formulação das propostas ou a disputa de lances, até porque tais comprovações poderão ser apresentadas até a assinatura do Contrato, conforme o item 8.7 do Edital 001/2026 de 25 de agosto de 2026.

Portanto, com fulcro no **Art. 55, § 1º, parte final, da Lei nº 14.133/2021, FICA MANTIDA A DATA E O HORÁRIO** previstos para o dia **10/09/2026**, sendo:

- a) Credenciamento e entrega de envelope até às 09:30 hs.
- b) Sessão Pública às 10:00 hs.

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI / SP,
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA
Presidente da Câmara